



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE – ORGÃO GERENCIADOR**, com sede na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 59.006.460/0001-70, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. Sandra Aparecida Charini de Ugo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.151.978 - SSP/SP, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.639.618-34, residente e domiciliada na Rua José Manuel de Freitas, n.º 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, e pelo seu Presidente, Sr. Pedro Agostinho Aparecido Peron, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 9.096.997-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 717.653.958-87, residente e domiciliado na Rua Adalgiza Bonon Peron, n.º 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000, **A PESSOA JURÍDICA CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME - EMPRESA DETENTORA DA ATA**, com sede na Rua Tovaçu, Nº 1220, Lote 54, Vila Triangulo, na cidade de Arapongas – PR, CEP 86.702-590, inscrita no CNPJ (MF) sob o número 20.419.709/0001-33, neste ato representada pela Sra. Larissa Cardoso Machado, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 12.484.409-6 SSP/PR, matriculada no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 081.176.039-18, residente e domiciliada na Rua João-Graveto, Nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, na cidade de Arapongas - PR, CEP 86.701-875, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do **Pregão Presencial nº. 04/2019**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e Lei Federal nº. 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA 01

#### DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto o **fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da Farmácia desta Fundação**, conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) que será(ão) citado(s) a seguir, em conformidade com o **processo nº. 73/2019 – pregão presencial nº 04/2019**, que integra esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### 1.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
75	5000	UN	SCALP N. 21. Scalp com agulha confeccionado em aço inox com bisel trifacetado, com borboleta resistente e flexível, aclopado à cânula de PVC. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	LABOR IMPORT	R\$ 0,22	R\$ 1.100,00
81	5000	UN	DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES 2VIAS COM PROTETOR DE CONE, ADEQUADO PARA GARANTIR A ESTERILIDADE DO PRODUTO, COM DUAS TAMPAS SOBRESSALENTES (*) Conector luer fêmea conforme NBR 1033-1E2, corta-fluxo de fácil manuseio e com diferenciação de cones em cada via de acesso, derivação em Y, tubo flexível cristal, atóxico, grau médico, com boa flexibilidade e diâmetro uniforme conforme EB1997, com duas tampas sobressalentes e mais duas tampas extras. Embalado individualmente em papel	INFUSAO	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			grau cirúrgico e filme plástico esterilizado a óxido de etileno.			
90	100	UN	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE. Equipo estéril para administração de soluções enterais, constituído de: ponta perfurante para ampolas plástica com tampa, com pinça, rolete de alta precisão, subcâmara transparente. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	LABOR IMPORT	R\$ 6,79	R\$ 679,00
93	2000	UN	ESPARADRAPO 10 X 4,5. Esparadrapo impermeável medindo 10cm x 4,5m de comprimento, cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão de massa adesiva com aderência precisa e eficiente, isento de substâncias alérgicas enrolado em carretel plástico e recoberto adequadamente. Embalagem constando externamente dados de identificação e procedência.	MISNER	R\$ 9,53	R\$ 19.060,00
101	288	UN	FIO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0C/AGULHA CILÍNDRICA,2CMDE COMPRIMENTO 1/2 CÍRCULO.Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	R\$ 6,33	R\$ 1.823,04
106	960	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO DIÂMETRO – 0 C/ UMA AGULHA DE 3,0 CM. Em aço inoxidável cilíndrica, medindo 3,0 cm de comprimento com 3/8 círculo, estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primário em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	R\$ 5,18	R\$ 4.972,80
107	720	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO , DIÂMETRO –1 C/ AGULHA DE 3,0 CM. Em aço inoxidável cilíndrica, medindo 3,0 cm de comprimento com 3/8 círculo, estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	R\$ 5,08	R\$ 3.657,60



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
108	114	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL CROMADO 75CM DE COMPRIMENTO DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3,0CM DE COMPRIMENTO 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	R\$ 5,02	R\$ 572,28
110	660	UN	FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL SIMPLES DIÂMETRO 3-0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 3,0 CM DE COMPRIMENTO 3/8 CÍRCULO. Estéril acondicionado em um único envelope interno aluminizado, embalagem primária em papel grau cirúrgico com as devidas informações indicadas no envelope, tais como: data de fabricação, prazo de validade, registro do Ministério da Saúde.	TECHNOFIO	R\$ 6,64	R\$ 4.382,40
140	2000	UN	FITA ADESIVA 16 X 50Fita adesiva crepe 16mm x 50m, impermeável, com boa aderência, hipoalergênica, bordas devidamente acabadas. Embalagem com dados de identificação e procedência.	EUROCEL	R\$ 3,14	R\$ 6.280,00
144	500	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - G - PACOTE C/ 08 UNID. - Fralda geriátrica tamanho G, com gel super absorvente, formato anatômico, atóxica, hipoalergênico, elástico nas pernas, com cintura ajustável, com fitas adesivas, unisex.	DESCARPACK	R\$ 8,12	R\$ 4.060,00
146	100	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL - P - PACOTE C/ 08 UNID. Fralda geriátrica tamanho P, com gel super absorvente, formato anatômico, atóxica, hipoalergênico, elástico nas pernas, com cintura ajustável, com fitas adesivas, unisex.	DESCARPACK	R\$ 9,02	R\$ 902,00
164	600	RL	LENÇOL DESCARTAVEL 50CM X 50M. Lençol de papel descartável, cor branca, textura firme, resistente. Embalagem contendo identificação e procedência.	DESCARBOX	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
168	1500	PR	LUVA ESTÉRIL N. 6,5. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.	MAXITEX	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
169	2000	PR	LUVA ESTÉRIL N. 7,0. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura	MAXITEX	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.			
172	1000	PR	LUVA ESTÉRIL N. 8,5. Luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcadas ou lubrificadas, perfeita adaptação acabamento no punho, envelopada aos pares. Embalagem com identificação, procedência, tipo de esterilização e prazo de validade.	MAXITEX	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00
173	1200	CX	LUVA P/ PROCEDIMENTO MÉDIA. Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme sem falhas, talcadas, ambidestro. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência e validade. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	R\$ 15,92	R\$ 19.104,00
174	1600	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO PEQUENA. Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme sem falhas, talcadas, ambidestro. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência e validade. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	R\$ 15,92	R\$ 25.472,00
175	300	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO TAMANHO G. Luva de látex para procedimento, não estéril, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme sem falhas, talcadas, ambidestro. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência e validade. Caixa com 100 unidades.	NUGARD	R\$ 15,92	R\$ 4.776,00
182	300	PCT	MÁSCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁSTICO E CLIP NASAL. Máscara cirúrgica descartável, confeccionada a base de fibras de polipropileno, com pregas e 3 camadas, com clip nasal, hipoalergênica. Embalagem constando externamente os dados solicitados com identificação, procedência e prazo de validade. Embalagem com 50 unidades.	DESCARPACK	R\$ 4,96	R\$ 1.488,00
195	15000	UN	SERINGAS DESC. S/AG. 20 ML. Seringa descartável, com graduação milimetrada, enumerada a cada 0,5ml, bico sem rosca para adaptação da agulha, com borracha na ponta do embolo, possibilitando perfeito deslize. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e prazo de validade.	DESCARPACK	R\$ 0,61	R\$ 9.150,00
200	1200	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 10. Sonda de	MARKMED	R\$ 0,56	R\$ 672,00



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
 Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
 Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
 CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
 E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

ITENS	QUANTS.	UNIDS.	DESCRIÇÕES	MARCAS	VALORES UNITÁRIOS	VALORES TOTAIS
			aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.			
203	300	UN	SONDA ASP. TRAQUEAL N. 16. Sonda de aspiração traqueal descartável, estéril, confeccionada em polivinil, atóxica, flexível, transparente. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	MARKMED	R\$ 0,97	R\$ 291,00
242	100	UN	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 08. Sonda de poliuretano macio e flexível, radiopaca em toda a extensão, sistema de conexão luer invertido, mandril em inox, tipo corda de violão que dispensa o uso de lubrificantes, com tampa protetora, uma ou duas aberturas na ogiva radiopacas, ponta pesada preferencialmente de tungstênio, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria do MS-SVS, nº1 de 23/01/96.	SOLUMED	R\$ 12,93	R\$ 1.293,00
264	50	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Visor decimal, medição em °C, à prova d'água, alarme, sinal sonoro, haste flexível emborrachada, tempo de medição: 60 segundos, indicação do nível de bateria, desligamento automático, bateria inclusa. Aprovado pelo INMETRO.	G-TECH	R\$ 19,38	R\$ 969,00
272	120	L	VASELINA LIQUIDA 1000 ML. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.	FACILIMP	R\$ 20,18	R\$ 2.421,60
273	2000	UN	FITA MICROPORE TRANSPARENTE 100 X 4,5.Fita adesiva hipolergênica para fixaçãode curativos, composta por um dorso elástico de polietileno transparente, microperfurado mecanicamente para fazer cortes bidirecionais, usando luvas e sem uso de tesouras.Possui adesivo acrílico comprovadamente hipolergênico.É radiotransparente.Embalagem com dados de procedência e identificação.	MISNER	R\$ 26,36	R\$ 52.720,00
					<b>VALOR GLOBAL:</b>	<b>R\$ 181.397,72</b>

**1.3.** A(s) quantidade(s) constante(s) na **cláusula 1.2** é(são) estimativa(s) de consumo, prevista(s) para ser(em) consumida(s) no período de **12 (doze) meses**, não estando esta **FUNDAÇÃO** obrigada à aquisição, podendo não consumir, ou consumir a menos do que foi previsto.



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

1.4. Fica observado que expirado o prazo de fornecimento, as partes não terão mais nenhuma obrigação uma com a outra.

### CLÁUSULA 02

#### DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

A **DETENTORA DA ATA** se compromete pelo presente instrumento a:

- 2.1. Comunicar imediatamente a Fundação qualquer ocorrência ou anormalidade no fornecimento do objeto.
- 2.2. Assumir total responsabilidade sobre o fornecimento do objeto, e responsabilizar-se por quaisquer prejuízos que sejam causados à Fundação ou a terceiros.
- 2.3. Manter durante toda a vigência da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.
- 2.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos, encargos e demais obrigações que incidam sobre o fornecimento.
- 2.5. O Departamento de Farmácia exercerá ampla fiscalização para verificação da correta entrega do objeto.
- 2.6. A Empresa será a única responsável pela entrega do(s) produto(s), sendo que no(s) preço(s) registrado(s) já deverá estar incluso o custo com a entrega do(s) mesmo(s).
- 2.7. Esta Fundação só aceitará a mudança de marca(s) do(s) item(ns) com a aprovação do Departamento de Farmácia, desde que a qualidade do produto seja igual ou superior ao cotado pela licitante e o preço não seja superior ao já registrado.

### CLÁUSULA 03

#### DO VALOR TOTAL REGISTRADO

3.1. O valor total desta Ata é de R\$ 181.397,72 (cento e oitenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), conforme quantidade(s), descrição(ões) e preço(s) citado(s) na **cláusula 1.2**.

### CLÁUSULA 04

#### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados diretamente por esta Fundação, através do Departamento Contábil.
  - 4.1.1. O pagamento ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos** da data emissão da Nota Fiscal, respeitando o disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo a empresa emitir Nota Fiscal no ato de cada entrega, conforme pedidos de fornecimento enviados pelo Departamento de Compras.
  - 4.1.2. Em caso de atraso no pagamento de valores devidos à empresa, esta Fundação deverá quitar o respectivo valor com as devidas atualizações e juros legais.
  - 4.1.3. Nos termos do **art. 16, da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014**,



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

será exigido da empresa a cada pagamento realizado, a comprovação da regularidade fiscal, no caso em que os documentos apresentados estiverem vencidos.

### CLÁUSULA 05

#### DO PRAZO DE FORNECIMENTO

O prazo de fornecimento, bem como a vigência da presente Ata, será de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura.

### CLÁUSULA 06

#### DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**6.1.** O fornecimento do objeto será parcelado, conforme necessidade desta Fundação, mediante **Pedidos de Compra** emitidos pelo Departamento de Compras, os quais serão transmitidos via e-mail ou entregues pessoalmente à empresa.

**6.2.** Caso a empresa deseje, o Departamento de Compras poderá enviar a Nota de Empenho, mas o documento que oficializa a ordem de fornecimento é o **Pedido de Compra**.

**6.3.** A entrega do objeto será nesta Fundação, situada na Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – Pedreira - SP, no seguinte horário: das 07h00 às 16h00, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pontos facultativos.

**6.4.** Os produtos que possuírem validade deverão ser entregues com prazo superior a 70% de sua validade total, pois caso contrário, serão devolvidos, devendo ser substituídos de imediato.

**6.5.** O prazo de entrega dos produtos será de **10 (dez) dias consecutivos**, contados da data do recebimento do **Pedido de Compra**.

**6.6.** A frequência estimada dos pedidos é a cada 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA 07

#### DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E REAJUSTE

Não haverá reequilíbrio econômico-financeiro e nem reajuste nos preços registrados.

### CLÁUSULA 08

#### DA RESCISÃO DA ATA

**8.1.** O descumprimento das regras previstas nesta Ata enseja a sua rescisão, com as consequências previstas em lei ou regulamento.

**8.2.** Constituem motivos para rescisão, os fatos elencados no artigo 78, da Lei Federal 8.666/93.

**8.3.** A rescisão poderá ser de acordo com o disposto no artigo 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, acarretando as consequências do artigo 80 do mesmo diploma legal.

### CLÁUSULA 09

#### DAS SANÇÕES

**9.1.** A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

execução, sujeitará a empresa às seguintes penalidades:

**9.1.1** Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Fundação pelo prazo de até **02 (dois) anos**, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

**9.1.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

**9.1.3.** À parte que der causa à rescisão sem justo motivo, obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do valor total desta Ata, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

**9.1.4.** No caso de atraso no fornecimento:

**9.1.4.1.** Atraso em até **03 (três) dias consecutivos**: multa de 1% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.1.4.2.** Atraso de **04 (quatro) a 07 (sete) dias consecutivos**: multa de 2% ao dia, do total do pedido de fornecimento;

**9.1.4.3.** Superior a **07 (sete) dias consecutivos** enseja a rescisão, aplicando-se as penalidades constantes nesta Ata.

**9.1.5.** As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, e o seu pagamento não eximirá a empresa da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas. A empresa também não se eximirá das sanções previstas nas **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações**.

**9.1.6.** No caso de aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta Ata, será garantido o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA 10

#### DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

Esta Fundação se compromete, em decorrência desta avença, a:

**10.1.** Fornecer todos os dados e informações necessárias ao completo e correto fornecimento do objeto;

**10.2.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução, promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal, bem como fornecer atestado de fornecimento quando solicitado, desde que atendidas as obrigações.

### CLÁUSULA 11

#### DOS TRIBUTOS E DESPESAS

Constituirá encargos exclusivos da empresa o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata, bem como, custos com funcionários, entregas e demais obrigações.





## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### CLÁUSULA 12

#### DO SUPORTE LEGAL

O presente instrumento é firmado de acordo com as **Leis Federais nºs. 8.666/93 e 8.883/94 e suas alterações.**

### CLÁUSULA 13

#### DO FORO

**13.1.** Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução da presente Ata, as partes elegem de comum acordo o foro da Comarca de **Pedreira, Estado de São Paulo**, para dirimir as questões da interpretação deste documento, e renunciam a outros por mais privilegiados que sejam.

**13.2.** E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado e por estarem às partes justas e de pleno acordo, assinam a presente Ata em três vias de igual teor e para um único efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes.

Pedreira (SP), 22 de Maio de 2019.

**FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME**  
DETENTORA DA ATA

**SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO**  
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

**LARISSA CARDOSO MACHADO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**PEDRO AGOSTINHO APARECIDO PERON**  
PRESIDENTE DA FUNBEPE

#### **TESTEMUNHAS:**

- 01 - Nome por extenso : **Nathalia Darli Colsato**  
R.G. : 49.111.652-4 – SSP/SP  
Assinatura : \_\_\_\_\_
- 02 - Nome por extenso : **Flávio Almeida Martins**  
R.G. : 18.132.181 – SSP/MG  
Assinatura : \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 – Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2019

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE

**CONTRATADA:** CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** Ata de Registro de Preços nº. 20/2019

**OBJETO:** Registro de preços para fornecimento parcelado de materiais hospitalares correlatos, para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia desta Fundação.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB:** (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedreira (SP), 22 de Maio de 2019.

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 – SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

E-mail pessoal: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: \_\_\_\_\_



## FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460/0001-70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### Responsáveis que assinaram o ajuste:

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Pedro Agostinho Aparecido Peron

Cargo: Presidente

CPF: 717.653.958-87 RG: 9.096.997-2 – SSP/SP

Data de Nascimento: 28/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Adalgiza Bonon Peron, nº 50, Centro, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

E-mail pessoal: [paaperon@gmail.com](mailto:paaperon@gmail.com)

Telefone(s): (19) 3893-3522

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sandra Aparecida Chiarini de Ugo

Cargo: Superintendente

CPF: 717.639.618-34 RG: 6.151.978 - SSP/SP

Data de Nascimento: 11/08/1953

Endereço residencial completo: Rua José Manuel de Freitas, nº 291, Jardim Alzira, Pedreira - SP, CEP 13.920-000.

E-mail institucional: [funbepe@gmail.com](mailto:funbepe@gmail.com)

E-mail pessoal: [tiquinho1401@hotmail.com](mailto:tiquinho1401@hotmail.com)

Telefone(s): (19) 3893-2046

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Pela CONTRATADA:

Nome: Larissa Cardoso Machado

Cargo: Proprietária

CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6 SSP/PR

Data de Nascimento: 25/01/1997

Endereço residencial completo: Rua João-Graveto, Nº 78, Golden Garden Residence Condomínio, Araçongas - PR, CEP 86.701-875.

E-mail institucional: [cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com)

E-mail pessoal: [cirurgicaonix@hotmail.com](mailto:cirurgicaonix@hotmail.com)

Telefone(s): (43) 3152-5250

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.